



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2017 (Do Sr. Marcelo Aro)

Requer a designação de representantes desta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência no IX Congresso Internacional Síndrome Cornélia de Lange.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a designação de representantes desta comissão no IX Congresso Internacional Síndrome Cornélia de Lange, que acontecerá em Caeté-MG de 15 a 18 de agosto de 2017. De imediato, solicito a autorização para este que abaixo subscreve participar, na condição antes citada.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Internacional Síndrome Cornélia de Lange ocorre a cada três ou quatro anos e esta é a primeira vez que o Brasil sediará este grande evento. A vinda deste Congresso para o Brasil é fruto de minha atuação no último Congresso ocorrido em Lisboa em 2015. Na ocasião ao articular a vinda deste evento para o Brasil salientei que somos um País inclusivo e que meses antes do VIII Congresso Internacional Cornélia de Lange, o parlamento brasileiro havia criado a Comissão de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se do maior evento mundial que aborda esta síndrome. Participarão deste Congresso os médicos mais renomados do mundo em Síndrome de Cornélia de Lange.

Pelo exposto, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2017.

**Deputado MARCELO ARO
PHS / MG**